

ITC0003-23.TEC

Vitória – ES, 09 de março de 2023

Aos(às) prezados Srs.(as) Presidentes, Contadores(as), Diretores(as) e Gestores(as),
Cooperativas registradas no Sistema OCB/ES

Apresentamos o presente Informativo Contábil:

SISTEMA OCB/ES CONQUISTA OCUPAÇÕES NO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO (CERF)

O Sistema OCB/ES, em defesa dos interesses das Cooperativas Capixabas e, observada sua função enquanto representante do segmento cooperativista, traz uma grande conquista para o cooperativismo.

Dia 17 de fevereiro de 2023 foi publicado no Diário Oficial do Governo do Estado do Espírito Santo (DIO-ES), o Decreto Nº 5310-R, que introduz alterações no Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais (Cerf) da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz). Portanto, o Sistema OCB/ES, passa a ter três assentos no conselho. Conforme destacado em seu Art. 2º § 2º:

§ 2º Os conselheiros representantes das entidades de representação dos contribuintes serão nomeados pelo Governador do Estado, dentre os indicados em lista tríplice pelas Federações da Agricultura, do Comércio e da Indústria e pela **Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Espírito Santo – OCB/ES**, portadores de título universitário e versados em assuntos jurídico-tributários. (grifo nosso)

O diretor-executivo do Sistema OCB/ES, Carlos André Santos de Oliveira, celebra a notícia, pois, com muita garra, determinação e persistência, nunca desistiu da demanda que já vem sendo pleiteada há mais de dez anos e pelo efeito positivo que a conquista trará para o cooperativismo no Espírito Santo.

Um marco histórico para o cooperativismo capixaba, conquistado com muita dedicação por intermédio da nossa diretoria.

Este informativo foi elaborado pela Analista Contábil **Lohainy Gouvêa (contadora, CRC/ES nº 020.927/O)** lohainy.gouvea@ocbes.coop.br e pelos Assessores Contábeis Tributários **Elizabeth da**

Silva Barcelos (contadora, CRC/ES nº 19.037/O) elizabeth.barcelos@ocbes.coop.br e **Victor Henrique Ribeiro Lima (contador, CRC/ES nº 017.308/O-0)** victor.lima@ocbes.coop.br, os quais encontram-se à disposição para dirimir quaisquer dúvidas através de consultas formais, preferencialmente via e-mail, e sempre repassadas através desta Diretoria Executiva. Os assuntos e pareceres são sigilosos e apenas socializados quando realmente são de interesse geral, mesmo assim omitindo o nome da cooperativa que realizou a consulta.